



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(Fl. 3 da Portaria P n. 14/2022)

ANEXO DA PORTARIA P N. 14/2021

CERTIDÃO

Em cumprimento ao art. 3º da Resolução n. 408, de 18.8.2021, do Conselho Nacional de Justiça, certifico que **(nome do interessado)** apresentou o(a) documento/peça digital **(descrição pormenorizada)** para fins de juntada ao Processo Judicial Eletrônico (PJe)/Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n. _____, o(a) qual não pôde ser anexado(a) aos autos em virtude de tamanho/extensão incompatível com o aludido sistema processual eletrônico. Referido(a) documento/peça digital encontra-se armazenado(a) na(o) mídia/dispositivo localizada(o) na(o) pasta de rede/CD/DVD/*pen drive* sob a guarda desta Unidade. E, para constar, eu, **(nome do(a) servidor/servidora, matrícula, cargo)**, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, lavro e subscrevo a presente certidão, a qual não contém emendas nem rasuras. **(Município)/SC, (data)**.



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **FERNANDO CARIONI:05711185934** em **03/02/2022** às **09h01min**, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012. Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **9751187ACB5C41CA8CBAF98D72B11065**.

